

EDITAL PROEC Nº 06/2025 EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO SOCIOAMBIENTAL NO COMPLEXO AGRO PRISIONAL MÁRIO NEGÓCIO

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público o processo de seleção simplificada para contratação temporária de bolsista de extensão para atuação no **Projeto Socioambiental no Complexo Agro Prisional Mário Negócio**, de acordo com as condições definidas neste Edital:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como finalidade selecionar **02 (dois)** bolsistas para atuarem no **Projeto Socioambiental no Complexo Agro Prisional Mário Negócio**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, através do e-mail betebop@ufersa.edu.br no período de **24 de setembro de 2025 a 06 de outubro de 2025**, conforme indicado no Cronograma do item 10 deste Edital. O título do email solicitando a inscrição deverá ser - **Projeto Socioambiental no Complexo Agro Prisional Mário Negócio**.

2.2. O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário de inscrição que está em anexo nesse edital (Anexo III) e anexar todos os documentos solicitados.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deve indicar para qual tipo de vaga deseja concorrer, conforme descrição no item 4.1.

2.4. O candidato deverá anexar no formulário de inscrição toda a documentação que consta no item 3.1 deste edital em arquivo único, em formato PDF.

2.5. O arquivo anexado para inscrição deverá ser nomeado com o nome completo do candidato.

2.6. Caso sejam computadas mais de uma inscrição para um mesmo candidato, será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- I. Formulário de inscrição
- II. Carteira de identidade (RG) ou CNH;
- III. Cadastro de pessoa física (CPF);
- IV. Currículo Lattes com documentos comprobatórios;
- V. Histórico escolar;
- VI. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E DO PERFIL DA VAGA

4.1 Os bolsistas selecionados deverão desenvolver atividades de acordo com as seguintes atribuições e conhecimentos desejados:

TIPO DE VAGA	VAGAS	FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	Período da bolsa
Discente do curso de graduação em Administração	01	Ministrar oficinas de gerenciamento, acompanhar o processo produtivo socio ambiental	Estar matriculado entre o segundo e sétimo semestre.	20hs	700,00	06 meses
Discente do curso de graduação em Agronomia	01	Acompanhamento e assessoria técnica para produção de húmus/composto Orgânico	Estar matriculado entre o terceiro e sétimo semestre, ter concluído 40% da carga horária do curso	20 hs	700,00	12 meses

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:

- I - Análise de currículo de caráter classificatório.
- II - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. O currículo será avaliado de acordo com a Quadro de Pontuação anexo a este Edital (Anexo II) e será pontuado com nota mínima 0,0 (zero) e máxima 100 (cem), sendo a nota final dividida por 10.

5.3. O candidato receberá por e-mail informações sobre o dia, horário e link de acesso à plataforma de entrevista.

5.4. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na entrevista, será eliminado do processo seletivo.

5.5. A nota final (NF) de cada candidato será ponderada com os seguinte pesos: NF= Currículo(peso 2) +Entrevista (peso 8).

5.6. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- I- Maior nota na entrevista;
- II- Maior nota no currículo;
- III- Permanecendo o empate, o candidato mais velho ficará com a vaga.

5.7. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

5.8. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa na UFERSA.

6. DO RESULTADO PARCIAL

6.1. O resultado parcial será divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), através de sua página oficial (<https://proec.ufersa.edu.br/>).

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. A interposição de recurso deverá ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado de cada etapa do certame.

7.2. Dúvidas e interposições de recursos sobre o resultado do presente edital deverão ser encaminhadas à PROEC pelo e-mail: proec@ufersa.edu.br

7.3. Os recursos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

7.4. Só serão aceitos os recursos que estiverem devidamente fundamentados, com a indicação precisa do dispositivo questionado.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), através de sua página oficial (<https://proec.ufersa.edu.br/>).

9. DA VIGÊNCIA DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

9.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana, caso seja necessário.

9.3. O bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:

I - Desistência do projeto/programa;

II - Descumprimento da carga horária semanal;

III - Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto/programa;

IV - Existência de problema técnico ou logístico que impeça a Instituição de dar seguimento à ação proposta;

V - Inexistência de interessados nos cursos ofertados.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

Quadro 1 – Cronograma

Etapas	Período
Publicação do edital na página da PROEC	24/09/2025
Inscrição dos candidatos	24/09/2025 a 06/10/2025
Análise dos currículos	07/10/2025 a 13/10/2025
Entrevistas com candidatos	14/10/2025 a 17/10/2025
Publicação do Resultado Parcial	20/10/2025
Prazo limite para interposição de recursos	22/10/2025
Análise dos recursos	24/10/2025
Publicação do Resultado final	27/10/2025

11 DOS DISPOSITIVOS GERAIS

11.1 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos, em primeira instância, pelo Comitê de Extensão e Cultura, cabendo recursos ao CONSEPE e ao CONSUNI, nesta sequência.

11.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEC, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.

11.3 Eventuais dúvidas sobre o presente Edital devem ser direcionadas à PROEC, por meio do endereço eletrônico projetos.proec@ufersa.edu.br.

Mossoró, 04 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Vania Christina Nascimento Porto
Pró-Reitora de Extensão e Cultura/UFERSA

ANEXO I
EDITAL PROEC Nº 003/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO que disponho de tempo para me dedicar 20 horas semanais para as atividades objeto do processo seletivo.

Desejo participar do processo seletivo para a vaga de _____.

_____, ____ de _____ de 2025

(assinatura do candidato)

ANEXO II

EDITAL PROEC Nº 003/2025

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO

Ordem	Atividade	Pontuação
1	Publicação de artigos científicos com qualificação Qualis nas áreas do curso.	15 pontos por artigo em revista indexada - Nacional C
		25 pontos por artigo em revista indexada – Nacional B
		50 pontos por artigo em revista indexada – Nacional A
		75 pontos por artigo em revista indexada – Internacional A
2	Publicação de artigos de divulgação em jornais e revistas.	10 pontos por artigo
3	Publicação de capítulo de livro.	25 pontos por capítulo
4	Publicação de artigos completos em anais de evento	20 pontos para artigo em evento internacional
		15 pontos para artigo em evento nacional
		10 pontos para artigo em evento regional/local
5	Bolsista de iniciação científica.	40 pontos por semestre
6	Participação em projetos de pesquisa e/ou Extensão	40 pontos por semestre
7	Comunicações (orais ou painéis) em eventos científicos.	20 pontos/oral 10 pontos/painel
8	Participação como ouvinte em eventos científicos.	5 pontos por evento
9	Participação no Programa de Educação Tutorial	50 pontos por semestre
10	Monitoria.	50 pontos por semestre.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço (Rua, nº, bairro, CEP): _____

Nº de Matrícula: _____ Telefone (whatsapp): _____

E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Anexar os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação
- b) Cadastro de pessoa física
- c) Currículo Lattes com documentos comprobatórios
- d) Histórico escolar
- e) Declaração de disponibilidade de 20 horas

(assinatura do candidato)